



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.11.29.02-SPT
CADASTRO DE RESERVA**

Aos 01 (primeiro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10h20min, na sala de sessões do Departamento de Gestão de Licitações, situada à Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE, reuniram-se, internamente, a Sra. Maria Fabiola Alves Castro – Agente de Contratações do Município de Caucaia, a Sra. Alexsandra Ferreira Rocha – integrante da equipe de apoio, e o Sr. José Ivan dos Santos Filho – integrante da equipe de apoio, com a finalidade de análise e proferir o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 2024.11.29.02-SPT, que tem por objeto a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES REMANESCENTES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e o instrumento convocatório. Vale ressaltar que a abertura dos envelopes foi devidamente registrada em vídeo e áudio, como forma de garantir a transparência e a publicidade do certame.

Ressalta-se que, dos 07 (sete) integrantes do cadastro de reservas convocados pela Comissão, apenas 02 (dois) apresentaram os envelopes nº 02 dentro do prazo estabelecido. A análise empreendida pautou-se no princípio do formalismo moderado, amplamente recomendado nas jurisprudências do Tribunal de Contas da União – TCU, bem como em consultas aos meios legais de validação documental.

Em seguida, a Agente de Contratações procedeu à análise da documentação apresentada pelos licitantes, sendo verificado o atendimento integral às exigências do instrumento convocatório. Diante disso, ambos os participantes discriminados abaixo, foram declaradas HABILITADAS.

LOTE 09 - VESTUÁRIO	
PARTICIPANTE	Nº DE PÁGINAS
ANA KAROLINE VERAS ALBUQUERQUE - CPF: ***.483.983-**	07
TATIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA BRAGA - CPF:***.111.633-**	07

Por fim, a Agente de Contratações declara aberto, no período de 03 de setembro a 05 de setembro de 2025, o prazo recursal previsto no item 9.3 do edital. O recurso administrativo poderá versar sobre qualquer ato decisório ou procedimento adotado pelo(a) Agente de Contratações ou pela autoridade competente que tenha resultado em deliberação ou julgamento durante o certame, não sendo meio adequado para impugnar regras do edital e seus anexos. O participante que tiver intenção de recorrer deverá apresentar os memoriais contendo as razões recursais, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio de e-mail enviado para o endereço eletrônico: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br.



- b) seja intempestivo, isto é, apresentado fora do prazo;
- c) não ataque ato decisório ou procedimental praticado no certame; e/ou
- d) seja fundamentado apenas em mera insatisfação, sem alegação explícita de fato prejudicial ou desconformidade com o Edital e/ou a legislação vigente.

Caso não haja interposição de recurso, o sorteio dos boxes será realizado no dia 08 de setembro de 2025, às 14h30min.

Finalmente, de tudo se fez constar a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Contratações do Município de Caucaia/CE. Sem mais, a Agente de Contratações declara encerrada a sessão e determina o envio desta ata, na íntegra, para publicação no Diário Oficial do Município. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratações:	Maria Fabiola Alves Castro	<i>(Assinatura)</i>
Eq. de Apoio:	Alexsandra Ferreira Rocha	<i>Alexsandra Ferreira Rocha</i>
Eq. de Apoio:	José Ivan dos Santos Filho	<i>José Ivan dos Santos Filho</i>